Memorando Nº 192/2025

Itapetininga, 30 de junho de 2025.

De: Departamento de Manutenção - SME
Para: Departamento de Compras SME

Ref.: Termo de referência – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO PARA CAPTURA E REMOÇÃO DE ENXAMES DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS, INCLUINDO TRANSLADO E RELOCAÇÃO E DESINFECÇÃO, RETIRADA DE NINHOS E ISOLAMENTO DE ACESSO PARA AVES TIPO POMBOS E MORCEGOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, U.A.B, CEPROM E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1- Da disposição e orientações acerca do serviço

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela manutenção predial de 86 unidades escolares e diversos Setores desta Secretaria, necessitando de verificação de solicitações constantemente. Para tanto, vimos por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório, através de Pregão Eletrônico, para Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Controle Sanitário para captura e remoção de enxames de abelhas, vespas e marimbondos, incluindo translado e Relocação e desinfecção, retirada de ninhos e isolamento de acesso para aves tipo pombos nas unidades escolares do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, UAB, CEPROM e setores da Secretaria Municipal de Educação.

Tal aquisição se faz necessária, devido a quantidade de solicitações advindas das unidades escolares, sendo que não temos em nosso quadro de funcionários pessoa habilitada para realização do referido serviço, nem possuímos os devidos equipamentos para realização do mesmo.

O serviço deve compreender na instalação de Telas protetoras de material resistente, para bloquearem a entrada de pombos e outras aves e pássaros em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros impedindo a entrada de aves, caso não tenha no local; instalados de acordo com a arquitetura do local e Desinfecção contra piolhos, bactérias, remoção de ninhos, ovos de pombos. Com relação ao serviço de captura de abelhas deverá ser compreendido na retirada, translado e relocação dos animais.

Vale salientar também que o contrato vigente do Pregão Eletrônico nº 250/2023 não contempla tal serviço e após análise dos valores referentes ao protocolo nº 23810/1/2024, solicitado por meio de dispensa, foi verificado que os valores descaracterizam o sistema de compra, por isso requeremos através deste a ata de registro de preços para contemplar a realização do serviço.

Verifica-se de extrema importância o serviço visando a segurança dos alunos e funcionários que estão constantemente nos espaços escolares.

Cabe ressaltar também que os locais onde se encontram é utilizado pelas crianças para realização de suas atividades rotineiras, e o problema vem causando a inutilização dos espaços.

Solicitamos, portanto, a aquisição dos referidos itens em seguida relacionados para que seja feita manutenção das Unidades Escolares e Setores sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2- Dos Serviços Compreendidos

a) Colocação de telas protetoras de material resistente para bloquearem a entrada de pombos, outras aves e pássaros e morcegos em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros impedindo a entrada de aves, caso não tenha no local instalados de acordo com a arquitetura da unidade;

b) Desinfecção contra piolhos, bactérias de pombos;

c) Remoção de pombos, ninhos e ovos de pombos;

d) Desinfecção contra morcegos;

e) Captura de abelhas compreendendo na retirada, translado e relocação dos animais.

3- Quantitativos

Os serviços serão executados nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Setores (Biblioteca Comunitária e Secretaria da Educação), conforme relação abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	15.000 m²	Remoção de ninhos e ovos de pombos, com desinfecção contra piolhos, bactérias de pombos, colocação de telas protetoras de material resistente para bloquearem a entrada de pombos e outras aves e pássaros em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros impedindo a entrada de aves, caso não tenha no local instalados de acordo com a arquitetura da unidade;

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2	5.000 m²	Remoção de ninhos, desinfecção, colocação de telas protetoras de material resistente para bloquearem a entrada de morcegos em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros impedindo a entrada, caso não tenha no local instalados de acordo com a arquitetura da unidade;
3	50 sv	Captura de abelhas compreendendo na retirada, translado e relocação dos animais

3.4. Relação de locais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
ADALBERTO CHRISTO DAS DORES - EMEF PROF.	RUA ALFREDO MAIA. 571	CENTRO
ADRIANA PORTO ROCHA - EMEIF PROFª	RUA JOAO AYRES DA ROCHA, 246	ZONA RURAL - MORRO DO ALTO
ALBINA EUDÓXIA NERI - EMEI	RUA JOSE MALAVAZI, 47	VILA CARVALHO
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	Rua José de Almeida Carvalho, 1231	Vila Oliveira
ALMOXARIFADO DA MANUTENÇÃO	Rua Dante Orsi, 150	Vila Rio Branco
ALMOXARIFADO MERENDA ESCOLAR	RUA CEÇ JOAQUIM LEONEL, 103	CENTRO
ANTIGO PRÉDIO DO CEC PROFª AMELIA CORREA FRANCO MELLO (PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA)	RUA DR. JOSE ELYSIO BRAGA DA SILVEIRA, 42	VILA PIEDADE
ANA FLAVIA BARRETO TONELLI - (EMEI) - EMEIF	RUA MARCIO MARTINS LOPES, 20	VILA SONIA
ANA JULIA VIEIRA GOMES HELENO - EMEI	RUA ALFREDO MAIA, 406	CENTRO
ANGELINA GERALDI DA SILVA MARTINS - EMEI PROFª	RUA JOAQUIM FELICIO DE OLIVEIRA, 181	ZONA RURAL - DISTRITO DE RECHA
ANGELINA TURELLI VIEIRA - EMEI PROFª	RUA JOAO DOS SANTOS SILVERIO SOBRINHO, 61	VILA JUDITE
ANINHA - EMEI	RUA ANTONIO ANUNCIATO, 570	VILA AURORA
ANTONIA DEOCLECIA DE FREITAS - EMEIF SRA.	RUA LUIS VAZ MOREIRA, 280	ZONA RURAL - GRAMADINHO
APPARECIDA MYRTHES DE MELLO MORAES - EMEF	RUA PADRE CARLOS REGATIERI, 780	VILA REIS
AURORA LEITE DE OLIVEIRA BUENO - EMEI	RUA BRILHANTE, 31	VALE SAN FERNANDO
BAIRRO DO RETIRO - EMEIF	ESTRADA VICINAL DO BAIRRO DO RETIRO, 400	ZONA RURAL - BAIRRO DO RETIRO
BARRACÃO DO AGRONEGÓCIO	Avenida Dr. José Lembo, 1845	Jardim Bela Vista
BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA MADALENA - EMEF PROFª	RUA OSVALDO CRUZ, 1992	VILA FLORESTAL
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA	Rua José Bonifácio, 734	Centro
CACILDA DE ANDRADE NERY - EMEI	AV. DR. WALDOMIRO DE CARVALHO, 1294	VILA HUNGRIA
CASA DA PROVIDENCIA - EMEI	RUA FRANCISCO WEISS JUNIOR, 2821	VILA PROGRESSO
CECILIA MOREIRA - EMEI PROFª	AVENIDA DA SAUDADE, 111	VILA RIO BRANCO
CENTRO PROFISSIONALIZANTE MUNICUPAL - CEPROM	Rua Agenor Veieira de Moraes, 135	Jd Vieira de Moraes
DEISA	Avenida Darcy Vieira, 1688	Jardim Itália

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
DEISA UNIDADE 2	RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 822	CENTRO
APPARECIDA MYRTHES DE MELLO MORAES – EMEF – UNIDADE 2	RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 497	VILA RIO BRANCO
EDISON DE ABREU SOUZA EMEF	RUA DR. FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 84	JARDIM MONTE SANTO
ESTHER BARSANTI - EMEI PROFª	RUA BRASELINA COSTA DE MEIRA, 42	ZONA RURAL - TUPY
EUDOXIA FERRAZ - EMEIF PROFª	RUA PEDRO LOPES DE ALMEIDA, 925	ZONA RURAL - TUPY
EVANILDE SHIRLEY DE OLIVEIRA MAJEWSKI - EMEF PROFª	RUA EVILASIO MASSAINE PIRES, 1530	VILA PRADO
FAZENDA FLORESTA ESTADUAL - EMEF	ESTRADA MUN. MAESTRO POMPEU DE JESUS, KM 9, Nº 8850	ZONA RURAL - BARRO BRANCO
FRANCISCO FABIANO ALVES - EMEIF PROF.	RUA ELESBAO BRANCO DA SILVA, 295	CENTRAL PARQUE 4-L
GABRIEL MOISES OZI DE LIMA - EMEI	ESTR MUN VICENTE RODRIGUES FURTADO, 1100	VILA BELO HORIZONTE
HELENA DE OLIVEIRA PLENS - EMEI PROF.	RUA DON STANISLAU, S/N	VILA APARECIDA
HILDA WEISS TRENCH - EMEF PROFª	RUA GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 500	VILA BELO HORIZONTE
IDA DA SILVA COLLAÇO - EMEI	AVENIDA JOAQUIM FOGAÇA DE ALMEIDA NETO, 871	JARDIM FOGAÇA
IRACEMA AUGUSTA RIBEIRO TEIXEIRA - EMEIF PROFª	AV. WENCESLAU BRAS, 395	ESTANCIA 4 IRMAOS
ISALTINO VALIO - EMEI PROF.	RUA SEBASTIAO SILVA LEITE FERNANDES,410	VILA REIS
ISOLINA LEONEL FERREIRA - EMEI PROFª	RUA SALVADOR LOPES VIEIRA, 31	JARDIM FOGAÇA
ITAMAC - EMEI	RUA HUMBERTO JOSE FERNANDO NOTARI, 150	JARDIM MESQUITA
JACY FERREIRA CERQUEIRA - EMEI PROFª	RUA OSVALDO CRUZ, 2027	JARDIM PAULISTA
JANDYRA VIEIRA MARCONDES - EMEF PROFª	RUA GENERAL CARNEIRO, 400	CENTRO
JOAO CRESCENCIO DA ROCHA - EMEI	RUA MARIA BENEDITA MARTINS LEITE, 197	ZONA RURAL - SÃO ROQUE
JOAQUIM FABIANO ALVES JUNIOR - EMEI PROF.	RUA NORBERTO ACACIO FRANÇA, 341	JARDIM ELDORADO
JOAQUINA MARIA ANTUNES DE PROENÇA - EMEIF	ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA DE PROENÇA, 5970	ZONA RURAL - TURVO DOS RODRIGUES
JOSE GOMES DA SILVA NETO - EMEF PROF.	ESTR. MUN. FRANCISCO CESAR ROSA, 111	VILA SOTEMO
JOSE LAURO FERREIRA - EMEF	RUA ONORIO SALES, 81	ZONA RURAL - VARGINHA
JOSE PIRES DE CAMPOS - EMEIF	RUA TRINTA E UM DE MARÇO, ANTIGA RUA 34 , 380	ZONA RURAL - BAIRRO RIO ACIMA
JOSE SALEM NETO - EMEF PROF. DR.	RUA ITAPETININGA, 341	VILA ARRUDA
JULIANA FABIANO ALVES - EMEIF PROFª	RUA PEDRO EUGENIO DA SILVA, 14	VILA PRADO
JULIETA ROLIM DA SILVA - EMEF PROFª	RUA JUSTINO MACHADO MEIRA, 151	ZONA RURAL - DISTRITO DE RECHA
LAURA CALAZANS LUZ MOURA - EMEI PROFª	RUA ARGEMIRO VIEIRA DE MORAES, 280	VILA ORESTES

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
LAURINHA - EMEI	RUA EDELVINA CAETANO LOBO, 311	VILA SONIA
LAZARA APARECIDA DE ARAUJO GALVAO - EMEIF PROFª	RUA CORINA CAÇAPAVA BARTH, 87	JARDIM ALVORADA
LENI APARECIDA PRESTES DE OLIVEIRA - EMEB PROFª	RUA MARIA LYRIO TALARICO, 20	RESIDENCIAL CAMBUI
LEONOR VIEIRA MELIM - EMEF	AVENIDA JOAO BARTH, 666	VILA BARTH
LOIDE LARA - EMEF PROFª	AV. DR. CYRO DE ALBUQUERQUE, 3680	VILA RECREIO
LUCILA PIEDADE WEISS - EMEI PROFª	RUA IRMA NAIR DE CAMARGO, 640	VILA SAO JOSE
LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA - EMEI PREFEITO	RUA PADRE ALBUQUERQUE, 940	CENTRO
LUIZ ALBERTO CASSIANO TEIXEIRA - EMEI	AV. GUMERCINDO SOARES HUNGRIA, 2373	CHAPADINHA
LUIZ GONZAGA -BELA VISTA - EMEI PROF.	RUA CLEONICE TAMBELLI FERNANDES GONZAGA, 117	JARDIM BELA VISTA
MARIA APARECIDA SILVA BRISOLLA FRANCI - EMEF PROFª	ESTRADA MUNICIPAL JOSE CORREA DE MORAES, 266	CHAPADINHA
MARIA APPARECIDA CARDOSO E SILVA - EMEI PROFª	AVENIDA FRANCISCO WEISS JUNIOR, 1722	JARDIM NOVA ERA
MARIA APPARECIDA IDALIO - EMEF PROFª	RUA EDUARDO THEODORO, 200	VILA BARTH II
MARIA BENEDICTA BASTOS MARTINS - EMEI PROFª	RUA AMERICO IZZO, 430	VILA PIEDADE
MARIA CECILIA ROLIM NALESSO - EMEF PROFª	RUA ALICE CAMARGO ROSA, 100	JARDIM FOGAÇA
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ROLIM - EMEIF PROFª	RUA PRINCIPAL Nº 1020	ZONA RURAL - BAIRRO BISCOITO DURO
MARIA EMILIA SIMOES CARDOSO - EMEI PROFª	RUA JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 321	VL. BELO HORIZONTE
MARIA FRANCISCA DE M. Q. CARDOSO - EMEI PROFª	RUA CEL FERNANDO PRESTES, 941	VILA APARECIDA
MARIA GOMES DOS SANTOS - EMEIF SRA.	RUA LUIZ CARLOS MARTINS, 69	ZONA RURAL - BAIRRO DA CONCEIÇÃO
MARIA MUNHOZ SOARES DE SALLES - EMEI PROFª	RUA JOSE ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, 47	CENTRAL PARQUE 4-L
MARIA TEREZINHA VALIO ELIAS DE ALMEIDA - EMEI PROFª	RUA IZAAT DIB, 317	JARDIM MESQUITA
MENINO JESUS - EMEI	RUA FIRMINO JOSE DE ARAUJO, 165	VILA NOVA
NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS - EMEI PROFª	RUA ANGELO POLES, 45	JARDIM MONTE SANTO
NAZIRA IARED - EMEIF PROFª	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 204	VILA MAZZEI
NORMA SUARDI DE AGUIAR - EMEI SRA.	AV. DR. JOSE LEMBO, 1571	JARDIM BELA VISTA
OLIVIA CAMARGO PELLEGRINI - EMEI PROFª	RUA BENEDITO SOARES HUNGRIA, 155	VILA REGINA
HELENA DE OLIVEIRA PLENS - EMEI PROF. – UNIDADE 2	RUA ACACIO DE MORAES TERRA, 296	JARDIM PAULISTA
REINALDO LUIZ VIEIRA - EMEI PROF.	RUA DESEMBARGADOR JOAO ANTONIO FONSECA, 117	JARDIM SHANGRILA
ROSA BADIN VIEIRA - EMEF PROFª	RUA HILDA MATARAZZO DELMANTO, 596	JARDIM SHANGRILA

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
ROSA BADIN VIEIRA - EMEF PROFª - UNIDADE 2	RUA BEM AVENTURADO JOSE MARIA ESCRIVA, 65	VILA SONIA
SAO CRISTOVAO - EMEI	RUA LUCAS NOGUEIRA GARCES, 339	VILA BELO HORIZONTE
SAO JOSE - EMEI	RUA JOAO ADOLFO, 715	CENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 162	VALE SAN FERNANDO
SELMA NELI PRANCHES DE OLIVEIRA - EMEF PROFª	AV. JOSE LEMBRO, 651	VILA BANDEIRANTES
SIMONE APARECIDA CAMPOS DE MANI - EMEB PROFª	RUA OSVALDO CRUZ, 2090	VILA FLORESTAL
TEREZA MARIA DE MACEDO RODRIGUES -EMEI PROFª	AV. JOSE SANTANA DE OLIVEIRA, 60	VILA NOVA ITAPETININGA
THEREZINHA ANNUNCIATO ESTEVES SOARES - EMEF PROFª	ESTRADA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES FURTADO, 1038	VILA BELO HORIZONTE
THEREZINHA DE JESUS ALGUZ - EMEI PROFª	RUA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 135	VILA MAZZEI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO EAD - UAB	RUA GENERAL CARNEIRO, 440	CENTRO
VALTER ALIBERTI JUNIOR - (EMEI) - EMEIF	RUA JOSE BONIFACIO, 731	CENTRO
YOLANDA CARVALHO PINTO - (EMEI) - EMEIF	RUA PEDRO MARQUES, 781	CENTRO
ZARIFE YARED - EMEF PROFª	AVENIDA FRANCISCO VALIO, 505	CENTRO
ZENITH GALVAO TERRA - EMEI PROFª	RUA JOSE PERCIO DOS SANTOS, 41	VILA ARRUDA
ZILA DE FREITAS MARAO - EMEIF PROFª	RUA HUMBERTO JOSE FERNANDO NOTARI, 330	JARDIM MESQUITA

4.4. Definição dos Serviços

4.4.1 – Desinfecção contra piolhos, bactérias

Aplicação de repelente, conforme descrito posteriormente para desinfecção do ambiente contra resquícios de piolhos e bactérias advindos dos pombos.

4.4.2 – Remoção de pombos e morcegos, ninhos e ovos de pombos

Retirada e remanejamento de aves ou ninhos em local diverso e longe do local da solicitação do serviço.

4.4.3– Colocação de telas protetoras contra pombo e morcego (material polietileno de alta densidade – PEAD, com aditivos e proteção UV / Confecção da tela – abertura 6mm x 6mm – gramatura 60g/m², resistência a tração- 4.0 +/-0,2 KN/m² - gancho de nº 8 de inox e espessura 1,2mm) para bloquearem a entrada de pombos e outras aves e pássaros em áreas abertas, vãos

livres, pontos diversos de edificações, telhados forros impedindo a entrada de aves e morcegos, caso não tenha no local instalados de acordo com a arquitetura da unidade

Instalação de telas protetoras para bloquearem a entrada de pombos e outras aves e pássaros em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros - impedindo a entrada de aves, caso não tenha no local; instalados de acordo com a arquitetura do local.

4.4.4 – Captura de abelhas compreendendo na retirada, translado e relocação dos animais

Retirada das aves na unidade e relocação do animal em local diferente e distante da unidade escolar.

4.5. Mão-de-obra e equipamentos mínimos

4.5.1 – Equipe:

Equipe suficiente para execução dos serviços conforme solicitação.

Realizar os serviços através de equipe uniformizada e identificada, habilitada e capacitada para o bom e adequado desenvolvimento dos serviços aqui tratados, incluindo toda a supervisão técnica e orientação técnica necessária e os devidos equipamentos de segurança individual – EPI. Fornecer as ferramentas, materiais e insumos indispensáveis para a execução dos serviços.

4.5.2 – Veículo:

01 veículo, para o transporte de funcionários, para transporte de materiais, equipamentos, pessoal, resíduos resultantes dos serviços. O veículo deve estar totalmente identificado constando o nome da empresa e a indicação do serviço que será prestado, para facilitar o seu reconhecimento pelos funcionários responsáveis pelas unidades escolares e demais setores desta secretaria.

4.5.3 – EPI's por funcionário:

2 bonés, tipo expedicionário;

2 pares de luvas de pano;

1 par de luva raspa couro;

1 par de luva pvc;

2 unidades de óculos de proteção, lente incolor;

1 unidade cinto acompanhado com linha de vida para trabalho em altura.

A Contratada deverá fornecer conjuntos completos ao empregado no início da execução do

contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

Os uniformes e EPI'S deverão ser entregues mediante recibo, contendo quantidade, descrição, data do recebimento, tamanho e assinatura do funcionário, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5. Descrição da Responsabilidade Contratual

1. Manter durante a execução dos serviços licitados, as condições de regularidade ao FGTS, INSS, apresentando os respectivos comprovantes, sempre que exigidos, mormente ao competente pagamento.

2. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária e civil decorrente dos serviços objeto deste instrumento.

3. Arcar com eventuais prejuízos ao CONTRATANTE e/ou terceiros provocados por seus empregados ou preposto, na execução de serviços contratados.

4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

6. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste termo de referência.

7. Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas ou prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados a terceiros.

8. Os serviços serão realizados por profissionais especializados em controle de pássaros e aves;

9. A contratada fornecerá a Contratante na finalização do serviço de cada escola da rede municipal de ensino um Certificado de Execução de Serviço;

10. Os serviços a serem executados deverão se desenvolver conforme normas em vigor;

11. Os serviços serão executados nas unidades escolares do Ensino, conforme ordem de serviço específica, considerando-se que para a realização dos serviços a utilização de veículo com motorista,

equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada;

12. A contratada será responsável pelos custos com manutenção dos veículos, equipamentos e ferramentas, bem como pelos custos com combustível necessário;

6. Detalhamento dos Serviços a serem executados

6.1 – Desinfecção contra piolhos, bactérias

Aplicação de repelente, conforme descrito posteriormente para desinfecção do ambiente contra resquícios de piolhos e bactérias advindos dos pombos.

A aplicação deve ser feita com Gel repelente-aplicação do gel repelente (sem cheiro tóxico). Os produtos utilizados deverão ter o registro do ministério da Saúde e os produtos utilizados e Equipamentos deverão ter autorização do Ibama.

Todo o material necessário para a execução do serviço será fornecido pela empresa contratada bem como a mão de obra e ferramentas. Não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, através da RDC n.º 206 de 23/08/2004.

O serviço poderá ser realizado em alturas entre 3 a 7 metros, sendo que a contratada deverá disponibilizar todo material e equipamentos necessários para realização plena do mesmo.

Os serviços serão sempre executados, fora do horário de expediente, podendo ser executados, sábados, domingos e feriados, sem qualquer prejuízo à CONTRATANTE.

6.2 – Remoção de pombos, ninhos e ovos de pombos

Retirada e remanejamento de aves ou ninhos em local diverso e longe do local da solicitação do serviço. O serviço poderá ser realizado em alturas entre 3 a 7 metros, sendo que a contratada deverá disponibilizar todo material e equipamentos necessários para realização plena do mesmo.

6.3– Colocação de telas protetoras contra pombo (material polietileno de alta densidade – PEAD, com aditivos e proteção UV / Confecção da tela – abertura 6mm x 6mm – gramatura 60g/m², resistência a tração- 4.0 +/-0,2 KN/m² - gancho de nº 8 de inox e espessura 1,2mm) para bloquearem a entrada de pombos e outras aves e pássaros em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros impedindo a entrada de aves, caso não tenha no local instalados de acordo com a arquitetura da unidade.

Instalação de telas protetoras para bloquearem a entrada de pombos e outras aves e pássaros em áreas abertas, vãos livres, pontos diversos de edificações, telhados forros - impedindo a entrada de aves, caso não tenha no local; instalados de acordo com a arquitetura do local. Retirada e remanejamento de ninhos em local diverso e longe do local da solicitação do serviço. O serviço poderá ser realizado em alturas entre 3 a 7 metros, sendo que a contratada deverá disponibilizar todo material e equipamentos necessários para realização plena do mesmo.

A tela deve conter as seguintes especificações: material polietileno de alta densidade – PEAD, com aditivos e proteção UV / Confecção da tela – abertura 6mm x 6mm – gramatura 60g/m², resistência a tração- 4.0 +/-0,2 KN/m² - gancho de nº 8 de inox e espessura 1,2mm.

6.4 – Captura de abelhas compreendendo na retirada, translado e relocação dos animais

Retirada das aves na unidade e relocação do animal em local diferente e distante da unidade escolar. O serviço poderá ser realizado em alturas entre 3 a 7 metros, bem como em espaços confinados como entre estruturas e forros, sendo que a contratada deverá disponibilizar todo material e equipamentos necessários para realização plena do mesmo.

Os serviços serão sempre executados, fora do horário de expediente, podendo ser executados, sábados, domingos e feriados, sem qualquer prejuízo à CONTRATANTE.

7. Prazos

Prazo do contrato

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado, conforme prazos e prorrogações.

Prazo de Instalação

A empresa vencedora da licitação terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data emissão da ordem de serviço (nota de empenho).

8. Documentação Técnica comprobatória

Para resguardar a capacidade técnica para realização dos serviços relacionados a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Em fase de habilitação, emitirá atestado(s) de Capacidade Técnica para Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Em fase de habilitação, deverão ser apresentados atestados demonstrando a prova de execução de serviços similares, utilizando como base 50% (cinquenta porcento) do quantitativo, em nome da empresa proponente, sendo fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades competentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

c) Em fase de habilitação, certidão atualizada de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do domicílio ou sede da licitante, conforme estabelece o artigo 59 da Lei 5194/66. Poderá apresentar visto de pessoa jurídica concedida pelo CREA para participar de licitação, conforme estabelece o item II da Resolução 413/97 do CONFEA, devendo na contratação apresentar posteriormente o devido registro;

d) Em fase de habilitação apresentar toda documentação comprobatória com relação a procedência e destinação dos materiais a serem empregados na execução do serviço devendo estar de acordo com as normas pertinentes.

e) Em fase de habilitação a empresa deverá apresentar Licença Sanitária conforme artigo 4.º, inciso VI da RDC n.º 52/09 da ANVISA;

f) Em fase de contratação a empresa vencedora deverá apresentar Licença Ambiental ou Certificado ou Carta de Dispensa emitida pela CETESB conforme art. 4.º, inciso V da RDC n.º 52/09 da ANVISA;

g) Em fase de contratação, comprovação que a empresa possui em seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com formação abaixo relacionada, devidamente reconhecido pela entidade competente, que será o Responsável Técnico pela execução dos serviços, para desempenho de atividades de supervisão e controle do serviço objeto desta licitação, mediante a apresentação de cópia de contrato de trabalho, carteira de trabalho, ficha de registro de empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social para comprovação de sócio correspondente a responsabilidade técnica exigida pelo serviço em questão.

h) Em fase de contratação apresentar o disposto nas Normas Regulamentadoras nº 7 e nº 9, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3.214, de junho de 1978, que determina que as empresas elaborem anualmente um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores e um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com o objetivo de identificar os riscos

ambientais e propor medidas de controle que neutralizem ou minimizem os agentes agressivos à saúde dos empregados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza do serviço solicitado no neste Termo de Referência, informamos poderá ser realizado o parcelamento, pois a execução dos itens relacionados acima é feita mediante a necessidade desta secretaria, com base nas solicitações das unidades e setores.

Desta forma, colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas julgadas necessárias, subscrevo.

Luciana Alves Buruz
CPF nº 329.958.928-83

Marco Antonio de Carvalho
CPF nº 024.947.779-33